

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 29.669, DE 14 DE ABRIL DE 1962

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na Universidade de São Paulo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Universidade de São Paulo, um crédito de Cr\$ 818.000,00 (oitocentos e dezito mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas de seu orçamento próprio, aprovado pela Decreto n. 39.576, de 23 de dezembro de 1961:

§ 1.º — REITORIA

Título I

a) — Despesas da Reitoria

VERBA N. 1

Pessoal

8.30.0	0 — Pessoal Fixo	
01	— Vencimentos e Remunerações	
011	— Vencimentos de cargos	431.163,63
013	— Quartas ou sextas-partes	29.759,40

§ 4.º — INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA

VERBA N. 13

Pessoal

8.31.0	0 — Pessoal Fixo	
01	— Vencimentos e Remunerações	
011	— Vencimentos de cargos	61.203,93

§ 17.º — INSTITUTO ASTRONÔMICO E

GEOFÍSICO

VERBA N. 49

8.31.0	0 — Pessoal Fixo	
01	— Vencimentos e Remunerações	
011	— Vencimentos de cargos	123.480,00

§ 19.º — INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

VERBA N. 53

Pessoal

8.31.0	0 — Pessoal Fixo	
01	— Vencimentos e Remunerações	
011	— Vencimentos de cargos	61.200,00

§ 24.º — INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

VERBA N. 63

Pessoal

8.37.0	0 — Pessoal Fixo	
01	— Vencimentos e Remunerações	
011	— Vencimentos de cargos	61.200,00

Soma 818.000,00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da suplantação feita na Verba 316 — 8.31.4 — item 493 — 1. do orçamento do Estado, pelo Decreto n. 39.822, de 21 de fevereiro de 1962, expedido nos termos da Lei n. 6.703, de 4 de janeiro de 1962.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de abril de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Sebastião Mafreia Teixeira — respondendo p/ expediente da Secretaria da Fazenda

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de abril de 1962.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Autorizando o Eng. Francisco de Paula Machado de Campos a se afastar do cargo, em comissão, de Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, no período de 16 a 27 do corrente mês de abril de 1962.

Designando o Eng. Mário Larangeira de Mendonça, Oficial de Gabinete, referência 36, do QSVOP-PP-I, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, no período de 16 a 27 do corrente mês de abril de 1962, durante o afastamento do Eng. Francisco de Paula Machado de Campos.

Departamento de Estatística do Estado

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL, DE 13 DO CORRENTE

Processo n. 112/62-DEESP — Riciere Pedro Benatti: "Tendo em vista o despacho acima transcrito, indefiro o pedido de fls. 2".

Processo n. 146/61-DEESP — Newton Herbert Taccola: "Concedo".

Universidade de São Paulo

Faculdade de Farmácia e Odontologia de São José dos Campos

ORDEM DE SERVIÇO N. 2-62

Contratado — Sebastião Pereira.
Natureza do Serviço — Serviços de vidraceiro, para colocação de 16.825 metros quadrados de vidro liso e 11.875 metros quadrados de vidro, fantasia, nas dependências da 3.ª série do Curso de Odontologia, desta Faculdade.

Valor — Cr\$ 34.538,70.

Verba — 2 — item 420 — Instalações e equipamentos, do Orçamento deste Instituto.

Prazo para entrega do serviço — 10 dias contados da data desta Ordem de serviço.

Assinatura — Em 24 de março de 1962.

Aceitação — Em 24 de março de 1962. — (Processo n. 132-62).

ORDEM DE SERVIÇO N. 3-62

Contratado — João Evangelista de Paula.
Natureza do serviço — Serviços de raspagem (88,30 metros quadrados) e de limpeza (140,70 metros quadrados), das dependências da 3.ª série do Curso de Odontologia, desta Faculdade.

Valor — Cr\$ 20.280,00.

Verba — 2 — item 403 — Serviços de limpeza, do Orçamento deste Instituto.

Prazo para entrega do serviço — 10 dias contados da data desta Ordem de Serviço.

Assinatura — Em 26 de março de 1962.

Aceitação — Em 26 de março de 1962. — (Processo n. 132-62).

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

PORTARIA DO DIRETOR

Nomeando:

de acordo com o que dispõe o § 2.º do artigo 43 do Regulamento baixado com o Decreto-Lei n. 12.511, de 21 de janeiro de 1942, do Governo do Estado de São Paulo, o sr. Bernardo Issler, licenciado, para exercer o cargo de "Assistente Extranumérico" junto à Cadeira de Didática Geral e Especial deste Instituto Universitário,

pelo prazo de um ano, sem direito a quaisquer vencimentos como determina o referido artigo, a partir de 27 de março de 1962, em prorrogação;

de acordo com o que dispõe o § 2.º do artigo 43 do Regulamento baixado com o Decreto-Lei n. 12.511, de 21 de janeiro de 1942, do Governo do Estado de São Paulo, o Sr. Victor Knoll, licenciado, para exercer o cargo de "Assistente Extranumérico" junto à Cadeira de Filosofia e Disciplina de Estética deste Instituto Universitário, pelo prazo de um ano, sem direito a quaisquer vencimentos e no determina o referido artigo, a partir de 21 de março de 1962.

EDUCAÇÃO

ATOS DE 14 DO CORRENTE, EXPEDIDOS COM AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR

Admitindo, nos termos do artigo 9.º da C.L.F., e como exceção ao Decreto 38.100, de 21.2.1961, para exercerem, como extranuméricos mensais, funções abaixo mencionadas, no Ginásio Estadual Vocacional "Oswaldo Aranha", na Capital:

De Servente ref. "15", Maria Aparecida Bretanha; de Artífice, ref. "22", Helena de Oliveira Gomes.

Declarando, nos termos do artigo 218 da C.L.F., combinado com o artigo 1.º, item V, do Decreto 36.476, de 12.4.60, à disposição da Delegacia de Ensino de Santos, até 31.12.1962, sem prejuízo de vencimentos, a fim de prestar serviços junto à Associação "A Casa do Senhor", da mesma cidade, d. Maria Lucia Motta Palma, Professora Primária, QE-PP-II, ref. "30", do Grupo Escolar "Profa. Diva Maria B. de Toledo" na Capital, subordinado à 8.ª Delegacia de Ensino.

SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO DE 13 DO CORRENTE

Retificação

No decreto de 13, publicado a 14 do corrente, referente ao Sr. Vicente de Paula Garcia, onde se lê "... neste exercício, a Verba 18 — alínea 011 ..." leia-se: "... neste exercício, a Verba 183 — alínea 011 ...".

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 2 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 17, letra "a" e "b" da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950 (Código Eleitoral) o afastamento do sr. Sylvio de Abreu, Escriturário, efetivo, Referência "28", do QSVOP-PP-III, lotado no Departamento de Obras Sanitárias, com exercício na Repartição de Saneamento de Santos, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, continuar à disposição do Juízo da 119.ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, em prorrogação, até 31 de dezembro de 1962, conforme despacho exarado no processo n. 845 — classe sétima, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 1962 (Boletim Federal).

DESPACHOS DO GOVERNADOR

De 6 do corrente

2.158 DOP/1956-48 prov. — Secretaria da Viação — DOP — informa a D.O.P. que o GEORPEC executou serviços de manutenção, reparos e fornecimento de materiais no prédio da Secretaria da Viação durante os meses de outubro a dezembro de 1961 e janeiro a 1.ª quinzena de fevereiro do corrente, relacionados a fls. 99 verso, no valor de Cr\$ 659.968,10. A D.O.P. solicita autorização superior "a posteriori" para a despesa: I — Au-

torizo. II — Submeto ao Governador. a) F. de Paula Machado de Campos — "Sim".

12.064-DOP-926 — 6 prov. — Grupo Escolar "Buenos Ayres" na Capital — DOP — informar a D.O.P. que em atenção ao solicitado pela Chefe do Serviço de Predios escolares através do ofício n. 1.376/60, de 6.12.60 (fls. 1) o GEORPEC executou os serviços de reparos no prédio do Grupo Escolar "Buenos Ayres", nesta Capital, conforme relação de fls. 3, no valor de Cr\$ 396.181,80 — A D.O.P. solicita autorização superior "a posteriori" para a despesa: I — Autorizo. II — Submeto ao Governador. a) F. de Paula Machado de Campos — "Sim".

11.291-DOP-926 — 20 prov. — Escola Normal de Pirassununga — Atual Instituto de Educação — D.O.P. — A D.O.P. submete à consideração superior o resultado da concorrência pública limitada para as obras de reforma das instalações sanitárias e construção de reservatório subterrâneo para o Instituto de Educação de Pirassununga, tendo apresentado melhor proposta a firma Engenharia 912.011,80. — A D.O.P. solicita autorização superior para a execução das obras Colina Ltda., no valor de Cr\$ ra expedir uma Ordem de Serviço, no valor de Cr\$ 912.011,80, a favor da firma interessada para execução dos serviços acima mencionados: I — Autorizo. II — Submeto ao Governador. a) F. de Paula Machado de Campos — "Sim".

45.268-DOP — 1960 — Prefeitura Municipal de Pindorama — DOP — A DOP solicita autorização superior para expedir uma Ordem de Serviço no valor de Cr\$.. 787.580,80 a favor da Prefeitura Municipal de Pindorama, para execução dos serviços de reforma nos prédios das seguintes Escolas Rurais do bairro do Jacaúna, da fazenda Santa Maria (Paineira), da fazenda Santo Antônio e da povoação do Jacaúna, e que a mesma seja dispensada do depósito da caução inicial de 3%. I — Autorizo. II — Submeto ao Governador. a) F. de Paula Machado de Campos — "Sim".

40.256-DOP — 1956 — prov. 19 — Instituto de Cardiologia — DOP — A DOP submete à consideração superior o resultado da concorrência pública realizada em 14.3.62, para as obras de construção do muro de fecho e serviços complementares para o Hospital de Cardiologia, nesta Capital, à qual compareceu, como único licitante, a firma Construtora Irmãos Papa Ltda., com proposta no valor de Cr\$ 2.405.000,00, a qual cotada com o orçamento elaborado pela DOP que atingiu a Cr\$ 2.480.408,50, ficou aquém em Cr\$ 75.408,50, ou seja, em 3,04%. A DOP solicita autorização superior para celebrar contrato com a firma no valor de Cr\$ 2.405.000,00 para execução das obras pelo regime de preço global, sem direito a reajustamento, no prazo de 3 meses: I — Autorizo. II — Submeto ao Governador. a) F. de Paula Machado de Campos — "Sim".

45.277-DOP — 960 — prov. 5 — 20.ª Delegacia Circunscriçional do Carandiru — DOP — A DOP solicita autorização superior para reajustamento dos preços unitários conforme pedido n. 13.577 de 11.10.61, emitido a favor da firma Demerli & Araújo para execução das fundações do prédio da Delegacia Circunscriçional do Carandiru. Ontrossim, submete à aprovação superior os preços unitários constantes do quadro de fls. 48, sob o título de "adotados", estudos de acordo com o Decreto n. 26.439/56. A Conselho de Revisão, de Preços, em parecer de 19.3.62, manifesta-se favoravelmente, esclarecendo que o aludido reajustamento, no valor de Cr\$ 84.454,30 e relativo ao período de 11.10.61 até o final das obras, representa cerca de 12,0% sobre o valor (Cr\$ 710.447,90) dos serviços abrangidos pelo reajustamento e a 10,5% sobre o valor (Cr\$ 800.280,00) do pedido: I — Autorizo. II — Submeto ao Governador. a) F. de Paula Machado de Campos — "Sim".

33.634-51 — 3.º vol. DOP — Grupo Escolar de Hercúlandia — DOP — Dado cumprimento ao Plano de Ação do Governo do Estado, a DOP submete à consideração superior o resultado da concorrência pública realizada em 1-3-62, para as obras de ampliação (168,70 m2) para o Grupo Escolar de Hercúlandia, à qual compareceu, como único licitante a firma Engenharia e Comércio Burin Ltda., com proposta no valor de Cr\$.. 2.716.142,00, à qual cotada com o orçamento elaborado pela DOP, que atingiu a Cr\$ 3.021.523,10, ficou aquém